PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de julho de 2026 · Ano X | Edição nº 2225

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Deliberação 3
Outros atos 5
Outros Atos 7
Outras Entidades 13
Conselhos Municipais 13
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.951, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 29 de julho de 2026, a Servidora **PRISCILA MARQUES DE GASPERI**, inscrita no CPF sob o n.º ***680648**, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 32.418, de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 57.952, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 01 de agosto de 2026, a Portaria n.º 56.561, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre designação do servidor **WAYNE BERGAMASCO JUNIOR** para exercer as funções de Diretor da Divisão de Apoio ao Terceiro Setor e Organizações Comunitárias, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

PORTARIA N.º 57.953, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de agosto de 2026, o servidor **WAYNE BERGAMASCO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º ***902018**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Captação Estratégica, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de julho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

Licitações e Contratos

Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
TERMO DE DELIBERAÇÃO

A Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 57.923, torna público o resultado do julgamento da documentação apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 05/2026, destinada a receber propostas para a seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na construção de empreendimento imobiliário – habitação de interesse social – no âmbito do Programa Minha Casa Minha vida, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Após a análise documental, declaram-se HABILITADAS as empresas MELLO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA e H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Outrossim, comunica-se que fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para eventual interposição de recurso por parte dos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 28 de Julho de 2026.

_____
Guilherme Amin de Faria
Presidente da Comissão de Contratação Especial

_____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Karolini Escobar de Souza
Membro

_____

Pedro Otávio Sartori
Membro

_____

Tamires Aparecida Nicolussi
Membro

.....

Outros atos

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, torna público o resultado final da Etapa da Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, conforme relação abaixo.

CATEGORIA: ARTESÃOS OLIMPIENSES	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
VERA LUCIA DE ALMEIDA MARTINS	HABILITADO
MONIQUE CAITANO DE FREITAS CARMO	HABILITADO
NELSON GONÇALVES MARQUES	HABILITADO
CATEGORIA: ARTESÃOS OLIMPIENSES – COTAS PESSOAS NEGRAS	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
NEGRA MARIA LTDA	HABILITADO
CATEGORIA: INICIATIVAS TEATRAIS PERFORMÁTICAS E CIRCENSES	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
JOAQUIM CABRAL NABUCO NETO	HABILITADO
CATEGORIA: INICIATIVAS TEATRAIS PERFORMÁTICAS E CIRCENSES - COTAS PESSOAS NEGRAS	
MELISSA FERNANDA LOPES DOS ANJOS	HABILITADO
CATEGORIA: INICIATIVAS DE DANÇA	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
KAYNARA SALLES ROCHA	HABILITADO
PAULO ROBERTO MARTINS MOREIRA	HABILITADO
CATEGORIA: INICIATIVAS MUSICAIS	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
JOYCE MARA BELCHIOR DA COSTA	HABILITADO
CLAUDINEIA APARECIDA GABRIEL	HABILITADO
NICOLLI RUIZ PEDRO MORETTI	HABILITADO
THAMIRES CORTEZ DE FREITAS SILVA	HABILITADO
JOSÉ ADOLFO SPERANDIO	HABILITADO
ANTONIO DO CARMO FERREIRA	HABILITADO
ADILSON APARECIDO PIZETI	HABILITADO
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA COSTA	HABILITADO
VAGNO APARECIDO LEMOS SANCHES	HABILITADO
ANDRIEL RODRIGO MARQUES	HABILITADO
GABRIEL ABNER MORAIS	HABILITADO
CATEGORIA: INICIATIVAS MUSICAIS - COTAS PESSOAS NEGRAS	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
WILSON FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA	HABILITADO
GILSON RICARDO DE ALMEIDA	HABILITADO
CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS – QUADROS, ARTE URBANA/RUA	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**

NATHÁLIA PEDRO MORETTI MANTOVANI	HABILITADO
JOÃO VICTOR SAVIOLO VALERIANO	HABILITADO
JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA ROCHA	HABILITADO
HENRIQUE COLLINETTI DURAN	HABILITADO
CRISTIAN DANIEL ASSIS	HABILITADO
CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS – QUADROS, ARTE URBANA/RUA - COTAS PESSOAS NEGRAS	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
GONÇALO HENRIQUE DE OLIVEIRA	HABILITADO
CATEGORIA: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – RECREAÇÃO	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
GABRIEL GUIMARÃES MONTOVANI	HABILITADO
THAIS REGINA DE CARVALHO	HABILITADO
CATEGORIA: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – RECREAÇÃO - COTAS PESSOAS NEGRAS	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
GLEICE APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	HABILITADO
JENIFER CRISTINA DA SILVA DO SANTOS	HABILITADO
CATEGORIA: AUDIOVISUAL	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
ANDREI BATINGA DA SILVA	HABILITADO
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE	HABILITADO
ESTEVÃO AMARO DOS REIS	HABILITADO
CATEGORIA: AUDIOVISUAL - COTAS PESSOAS NEGRAS	
PROPONENTE/PROJETO	**STATUS**
GUSTAVO GARRIDO PEREIRA	HABILITADO

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, EDUCACIONAIS E DE LAZER.

Processo Administrativo SEI nº **3533908.405.00019443/2026-61**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de entidade privada sem fins lucrativos interessada na utilização de imóvel público municipal destinado ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, educacionais e de lazer, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, legislação patrimonial municipal e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para utilização de imóvel público municipal, localizado na zona rural do Município de Olímpia/SP, visando à implantação, manutenção e desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, educacionais, culturais ou de lazer de relevante interesse público.

1.2. A utilização do imóvel será formalizada mediante instrumento jurídico próprio, observada a modalidade definida pela Administração Municipal após conclusão do procedimento administrativo.

2. DAS FINALIDADES PÚBLICAS

A utilização do imóvel deverá contemplar uma ou mais das seguintes finalidades:

I – incentivo à prática esportiva;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

II – desenvolvimento de atividades recreativas;
III – promoção do lazer comunitário;
IV – realização de cursos, oficinas ou projetos educativos;
V – incentivo à iniciação esportiva;
VI – realização de eventos esportivos ou recreativos;
VII – promoção da inclusão social por meio do esporte;
VIII – desenvolvimento de atividades voltadas à juventude;
IX – preservação e utilização adequada do patrimônio público.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar entidades que:

I – sejam pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos;
II – estejam regularmente constituídas;
III – possuam CNPJ ativo;
IV – apresentem finalidade estatutária compatível com o objeto;
V – estejam em situação regular perante os órgãos públicos.

4. DOS DOCUMENTOS

A entidade deverá apresentar:

a) requerimento de participação;
b) Estatuto Social atualizado;
c) ata de eleição da diretoria;
d) comprovante de inscrição no CNPJ;
e) certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando exigíveis;
f) relatório das atividades desenvolvidas;
g) Plano de Trabalho contendo:
- objetivos;
- justificativa;
- atividades a serem desenvolvidas;
- público beneficiado;
- cronograma;
- investimentos previstos;
- forma de manutenção do imóvel;
- estimativa de atendimentos anuais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando, dentre outros, os seguintes critérios:

I – relevância do interesse público;
II – compatibilidade da proposta com as políticas públicas municipais;
III – impacto social esperado;
IV – número estimado de beneficiários;
V – promoção do esporte, lazer, educação ou inclusão social;
VI – experiência da entidade;
VII – viabilidade técnica da proposta;
VIII – capacidade de manutenção e conservação do imóvel;
IX – abertura das atividades à comunidade.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A análise das propostas será realizada por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, composta por servidores efetivos, podendo contar com representantes das Secretarias Municipais envolvidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

A entidade selecionada deverá:

I – utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade aprovada;
II – conservar e manter o imóvel;
III – permitir fiscalização da Administração;
IV – não transferir a terceiros o uso do imóvel sem autorização;
V – observar todas as normas ambientais, urbanísticas e de segurança;
VI – apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

I – disponibilizar o imóvel nas condições estabelecidas;
II – fiscalizar a correta utilização;
III – acompanhar a execução das atividades;
IV – adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações.

9. DO PRAZO

O prazo de utilização será definido no instrumento jurídico próprio, podendo ser prorrogado mediante interesse público devidamente justificado.

10. DA VISITA TÉCNICA

As entidades interessadas poderão realizar visita técnica ao imóvel, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

11. DOS RECURSOS

Da decisão da Comissão caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação do resultado preliminar.

12. DO RESULTADO

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

13. DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO

A seleção realizada por este Chamamento Público não gera direito adquirido à utilização do imóvel, ficando a celebração do instrumento jurídico condicionada:

I – à aprovação pela autoridade competente;
II – ao parecer favorável da Procuradoria Jurídica;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

III – ao atendimento da legislação municipal;
IV – à eventual autorização legislativa, quando exigida.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Município poderá revogar ou anular o presente Chamamento Público por razões de interesse público ou por ilegalidade, devidamente motivadas.

14.2. A participação neste procedimento implica plena concordância com todas as disposições deste Edital.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, observada a legislação aplicável.

Estância Turística de Olímpia, data da assinatura digital.

JOSE ROBERTO [redacted]
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO PIMENTA [redacted]
Dados: 2026.07.29 10:49:28 -03'00'

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

DECISÃO

Aprovo o Relatório Fundamentado elaborado pela Comissão Processante e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/GCM/2025, tendo como acusado o servidor A.A.D.S., matrícula *****, com fulcro no art. 65, II, da Lei Complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018, promover o arquivamento dos autos conforme as argumentações e ressalvas apresentadas pela Comissão Processante no Relatório Fundamentado. Ressalto que o arquivamento ora determinado possui caráter estritamente circunstancial e não importa em reconhecimento de inocência do servidor ou em juízo definitivo acerca dos fatos objeto de apuração, constituindo medida pautada na observância dos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da proporcionalidade e da busca da verdade material.

Restitua-se o processo à Comissão Processante, para dar ciência ao servidor e demais providências.

Estância Turística de Olímpia, 27 de julho de 2026.

VINÍCIUS CLÁUDIO ZOPPELLARI

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.794, de 09 de abril de 2014, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** o suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, da atual gestão, abaixo relacionado, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, situada à Rua nove de julho,nº 1.054 – Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Ressalta-se, que a posse dar-se-á pelo período de **30 (trinta)** dias, para fins de substituição de férias regulares de Conselheiro(a) Titular.

Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente.

NOME	Classificação	CPF
Paulo César de Barcellos Pereira	**86**	**118.xxx.xxx-79**

Olímpia/SP, 28 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL RISSI AGUIAR
Data: 28/07/2026 15:13:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Rissi Aguiar
Presidente do CMDCA de Olímpia/SP